



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 048/2024/SES-MT.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRO- 2023/44178**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DR. ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES”, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER “MASAMITSU TAKANO”, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP “JORGE DE ABREU” E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 57.252.971/0001-46, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****824.451-53, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: A empresa NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 06.023.580/0001-19, sediada na Av. Arthur Bernardes, nº 1401 – Sala T 02 – Centro Empresarial Elieny Oliveira, Bairro: Centro Sul, Várzea Grande/MT - CEP: 78.125-185, telefone: (66) 99996-3396, e-mail: noroesteservicosmedicos@gmail.com, neste ato representado por Sr. IURI SILVA SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG no ****66.671-57 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº ****68.061-63.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº SES-PRO-2025/89941, resolvem celebrar o presente ADITIVO, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como,

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

Página 1 de 3





supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato nº 048/2024/SES, pelo período de 12 (doze) meses, com **início em 11/03/2026 e término 10/03/2027**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 1.089.189,20** (um milhão, oitenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos).

NOROESTE SERVIÇOS MEDICOS LTDA LOTE 02 – HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO)	VALOR TOTAL
1	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. 12 H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	PLANTÃO	365	R\$ 1.492,04	R\$ 544.594,60
2	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. 12 H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	PLANTÃO	365	R\$ 1.492,04	R\$ 544.594,60
VALOR TOTAL					R\$ 1.089.189,20

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- **Unidade Orçamentária:** 21601
- **Ação (PAOE):** 2515
- **Categoria/Grupo de despesa:** 33.90
- **Fontes de despesa:** 1.500.1002, 1.600.0000, 2.500.1002, 2.600.0000, 2.600.3110 E 2.602.0000.
- **Elemento de despesa:** 39.

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.



4 CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

- 4.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 048/2024/SES/MT.
- 4.2** Ressalve-se à contratada o direito de ter os preços reajustados, conforme previsto contratualmente na cláusula de reajuste.
- 4.3** E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 01 (uma) via com todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2026.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

IURI SILVA

SANTOS:08426806163

Assinado de forma digital por
IURI SILVA SANTOS:08426806163
Dados: 2026.01.26 16:00:44
-04'00'

IURI SILVA SANTOS

Noroeste Serviços Médicos Ltda.

Testemunhas:



Eduardo Cavalcante Pestana
Matrícula 314663
SES

Viviane Lopes Otonari
matricula : 353533